



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 112/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 17 DE MARÇO DE 2026.

“Concede férias e contém
outras providencias”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **MILENA QUEIROZ RODRIGUES TOMÉ**, lotado no cargo de Agente de Serviços Administrativo II, de provimento efetivo, sendo 30 (trinta) dias no período de 20 de maio a 18 de junho de 2026, relativas ao exercício 2024/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de março de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente